



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1027

Distribuição Eletrônica

07 de Maio de 2019

Angra investe em geoprocessamento

Maior banco de dados já feito sobre o município visa otimizar a gestão e atende a recomendação do TCE

Uma gestão pública eficiente necessita de informações precisas sobre sua máquina pública e sobre o espaço territorial que administra. O desconhecimento dos problemas e desafios das questões públicas locais, independentemente da dimensão geográfica e da população abrangidas, pode significar desperdício de dinheiro público em ações inadequadas ou mesmo ineficientes. Por isso, seguindo uma tendência geral de modernização das gestões municipais, a Prefeitura de Angra dos Reis iniciou em março deste ano o trabalho de geoprocessamento chamado “Sistemas de Informações Geográficas de Angra dos Reis (Siga)”. O geoprocessamento é uma forma de se conhecer melhor o município em vários aspectos: imóveis construídos, hidrografia, solo, relevo, ruas, ciclovias, próprios públicos (escolas, unidades de saúde etc.).

A etapa de mapeamento aéreo do Siga já ocorreu, e o trabalho agora está na fase do mapeamento de campo, que se subdivide em mapeamento por carros e visita domiciliar, quando representantes da prefeitura levarão um questionário aos munícipes. A previsão é de que o mapeamento por carros termine na próxima semana.

O geoprocessamento segue a recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que, por meio de uma auditoria feita em 2016, considerou a planta genérica de valores (PGV) de Angra dos Reis defasada. No que diz respeito à parte tributária, o secretário executivo de Planejamento e Gestão Estratégica explica que a iniciativa representa uma política de justiça fiscal.

– A prefeitura deve agir com justiça em relação aos seus contribuintes. Tem gente que paga seus impostos e tem gente que deveria pagar, mas, por conta da defasagem de dados, não é cobrada da forma devida. Isso acaba prejudicando todos aqueles que contribuem devidamente – disse o secretário, que citou como outro exemplo os casos de construções ampliadas sem pedido de aprovação de projeto e que, por conta disso, não têm sua cobrança de IPTU corretamente mensurada. Outra situação é quanto ao Imposto sobre Serviço (ISS): pessoas que prestam serviços e que deveriam estar cadastradas terão que efetuar seu cadastramento. Mais uma vez, uma questão de justiça fiscal: aqueles que não contribuem concorrem em serviços com empreendedores devidamente legalizados e que pagam seus impostos devidamente.

A prefeitura vai poder cobrar de quem está irregular, otimizar os recursos públicos e implementar a justiça fiscal. “em alguns casos, o valor do tributo pode abaixar”, explica o secretário, lembrando que o geoprocessamento pode embasar uma cobrança maior de quem tem mais (em áreas valorizadas) e menor de quem tem menos (áreas mais pobres). A Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão explica, entretanto, que mudanças gerais na Planta Genérica de Valores (PGV) terão que ser aprovadas pela Câmara Municipal, após o término do trabalho, o que está previsto para o segundo semestre de 2020. O geoprocessamento vai muito além das questões tributárias recomendadas pelo TCE. Ele será fundamental para que a Defesa Civil elabore o Plano Municipal de Redução de Riscos, importante para se coibir ocupações irregulares em um município como Angra, que já passou por tragédias de causas ambientais como as de 2002 e 2010, nas quais morreram, respectivamente, 40 e 54 pessoas.

“O objetivo é gerir melhor a cidade”, resume o secretário. O Siga, ao formar um amplo banco de dados, contribui para áreas como educação, abastecimento de água, saúde, transporte e trânsito, turismo etc. No caso da saúde, por exemplo, podem-se mensurar quais áreas do município são mais afetadas por uma epidemia, o que possibilita um redimensionamento da estrutura de atendimento. No setor de trânsito, as imagens do geoprocessamento identificam o sistema semaforico, quebra-molas, sinalização etc, possibilitando acréscimos e alterações conforme as demandas das ruas. O trade turístico também ganha, com informações mais apuradas sobre serviços, restaurantes, quiosques, dentre outros.

“É o maior conjunto de organização de informações da cidade que já foi feito. Ganham a gestão pública e os munícipes”, disse o secretário, lembrando que os dados ficarão disponíveis online em breve para quem quiser saber detalhes sobre bairros, logradouros, serviços etc. “conhecendo a cidade a gente lida melhor com ela, e os municípios que fizeram trabalho semelhante tiveram um ganho de gestão”, finaliza o secretário, citando Rio de Janeiro e Niterói.

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019**

No dia 16 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais LTDA-ME localizada na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 64, Centro – CEP: 23900-030 – Cidade: Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portadora da Carteira de Identidade nº 11.194.030-0 DETRAN-RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	Tinta acrílica para piso amarelo 18 litros MARCA: MEGA	UN	30	30	150	R\$ 189,15
05	Tinta acrílica para piso, cor branco 18 litros MARCA: MEGA	UN	30	30	150	R\$ 180,30
09	Tinta acrílica, cor azul-escuro 18 litros MARCA: MEGA	UN	30	30	150	R\$ 205,00
28	Torneiras inox para lavatório ½ MARCA:	UN	50	50	250	R\$ 27,75
32	Prego 15x15 MARCA: TRIFIXI	PC	30	30	150	R\$ 11,32
33	Prego 17/27 MARCA: TRIFIXI	PC	30	30	150	R\$ 10,34
34	Arame galvanizado 1 kg MARCA: GUEPAR	KG	50	50	250	R\$ 15,18
43	Luva com rosca ¼ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 1,48
46	Joelho rosca ½ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 2,36
47	Joelho rosca ¾ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 3,45
49	Joelho liso ¾ MARCA: KRONA	UN	100	100	500	R\$ 0,42
51	Joelho liso rosca ¾ MARCA: KRONA	UN	100	100	500	R\$ 3,11
54	União rosca pvc ½ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 8,48
55	União rosca pvc ¾ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 10,13

57	União soldável pvc ¼ MARCA: KRONA	UN	100	100	500	R\$ 10,38
61	Telha 4 mm 244 x 50 cm MARCA: VOGATEX	UN	200	200	1000	R\$ 14,02
71	Parafuso autoatarraxante 2.9 x 13 mm MARCA: VONDER	UN	200	200	1000	R\$ 0,29
78	Porta Semissólida (Porta Semioca, sarrafeada): Com maior resistência estrutural, padrão com sarrafas longitudinais no seu interior, com meros espaçamento entre os mesmos, permitindo estabilidade nas superfícies. UN Revestimento externo em angelim pedra, para acabamento com verniz de pintura MARCA: MADEPORTA	UN	50	50	250	R\$ 168,50

O valor total da Ata 078 é de:

R\$ 34.002,80

(Trinta e quatro mil, dois reais e oitenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2019 a 15/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019

No dia 16 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R Targino dos Santos EIRELI ME localizado na Avenida São José, 188, CEP: 23.935-330 – Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Thiago Sepúlveda de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 11.589.715-3 DICRJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
08	Tinta pva, cor branca 18 litros MARCA: IGUINE	UN	100	100	500	R\$ 200,00
12	Tinta esmalte sintético - verde 3,6 litros MARCA: ANJO	UN	100	100	500	R\$ 75,85
62	Cimento, saco 50 kg MARCA: CSN	UN	200	200	1000	R\$ 19,58

O valor total da Ata 078 é de:

R\$ 31.501,00

(Trinta e um mil e quinhentos e um reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2019 a 15/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

No dia 16 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA-ME, localizado na rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja 93, Japuíba – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-005 – inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 114829823DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
06	Tinta acrílica para piso, cor laranja 18 litros MARCA: ELIT	UN	30	30	150	R\$ 189,15
10	Tinta acrílica, cor amarelo, 18 litros MARCA: PINTALIT	UN	30	30	150	R\$ 176,00
13	Tinta esmalte sintético - branco 3,6 litros MARCA: ELIT	UN	100	100	500	R\$ 73,70
37	Lata de resina para ardósia 18L MARCA: ELIT	UN	20	20	100	R\$ 300,00
64	Argamassa uso interno e externo, 20 kg MARCA: CONSTRUCOLA	UN	200	200	1000	R\$ 19,54

O valor total da Ata 080 é de:

R\$ 28.232,50

(Vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2019 a 15/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019

No dia 16 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP, localizado na Rua 01, s/n – Quadra B, Lote 07 – Loteamento Real Grandeza – Porto Real/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: topflexcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jaidson Moreira Silva, portador da Carteira de Identidade nº M6.322.841.SSP/MG e CPF nº 076.853.777-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Lata de tinta cerâmica de 3.6 MARCA: RESICOLOR	UN	50	50	250	R\$ 91,00
11	Tinta esmalte sintético, azul del-rei 3,6 litros MARCA: RESICOLOR	UN	100	100	500	R\$ 75,85
14	Verniz incolor para madeira 3,6 litros MARCA: EUCATEX	UN	50	50	250	R\$ 127,20
31	Prego de aço médio 1 kg MARCA: FIKISS	PC	30	30	150	R\$ 13,97
58	Bóia para caixa d'água ½ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 18,55
60	Adesivo plástico para pvc incolor, frasco 175g MARCA: AMAZONAS	UN	200	200	1000	R\$ 12,78
65	Tampa para vaso sanitário almofadada – convencional MARCA: DUDA	UN	30	30	150	R\$ 63,90

O valor total da Ata 081 é de:

R\$ 24.314,60

(Vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/04/2019 a 15/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
JAIDSON MOREIRA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019

No dia 17 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo

fornecedor beneficiário HL de Souza Materiais de Construção-ME, localizado na Rodovia Rio Santos, S/N, KM 96 – Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP: inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldesouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04088224-3IFP e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
15	Rolo de lã completo, 23 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 22,90
16	Cal para pintura saco 8 kg MARCA: VOTORANTIM	SC	100	100	500	R\$ 7,30
17	Rolo de espuma completo, 10 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 5,00
18	Rolo de espuma completo, 5 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 3,12
20	Bandeja para pintura 23 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 5,00
21	Bandeja para pintura 15 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 4,10
24	Trincha 3 polegadas MARCA: LOTUS	UN	50	50	250	R\$ 6,00
25	Lixa para ferro nº100 MARCA: CARBORUNDUM	UN	500	500	2500	R\$ 3,68
26	Lixa para madeira nº120 MARCA: CARBORUNDUM	UN	500	500	2500	R\$ 1,36
27	Caixa de descarga C4 suspensa- parede MARCA: METASUL	UN	20	20	100	R\$ 41,00
29	Torneira Jardim ½ MARCA: GOTA	UN	50	50	250	R\$ 15,00
30	Torneira Jardim ¾ MARCA: GOTA	UN	50	50	250	R\$ 18,00
35	Sifão universal PVC MARCA: GOTA	UN	50	50	250	R\$ 3,70
36	Fita teflon 18 mm x 25 m MARCA: POLITUBES	UN	100	100	500	R\$ 6,00
39	Rolo de fita crepe MARCA: CARBORUNDUM	UN	20	20	100	R\$ 3,10
40	Registro de esfera ½ MARCA: GUEPAR	UN	50	50	250	R\$ 27,00
42	Luva com rosca ½ MARCA: CORR PLASTIK	UN	50	50	250	R\$ 1,00
44	Luva lisa ½ MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 1,00
45	Luva lisa ¾ MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 1,20
48	Joelho liso ½ MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 1,20
50	Joelho liso rosca ½ MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 1,20
52	Tubo pvc ½ – 3 metros MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 5,70
53	Tubo pvc ¾ – 3 metros MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 9,55
56	União soldável pvc ½ MARCA: CORR PLASTIK	UN	100	100	500	R\$ 7,90
63	Gesso 1 kg MARCA: CONSTRUCOLA	UN	500	500	2500	R\$2,28
66	Bucha de nylon 6 mm c/ 100 MARCA: IVASA	PC	50	50	250	R\$ 10,00
67	Bucha de nylon 8 mm c/ 100 MARCA: IVASA	PC	50	50	250	R\$ 10,00
68	Bucha de nylon 10 mm c/ 100 MARCA: IVASA	PC	50	50	250	R\$ 18,00
69	Bucha de nylon 12 mm c/ 100 MARCA: IVASA	PC	50	50	250	R\$ 39,00
70	Parafuso autoarraxante 6.3 x 45 MARCA: CISER	UN	200	200	1000	R\$ 0,32
72	Parafuso autoarraxante 3.5 x 9.5 MARCA: CISER	PC	200	200	1000	R\$ 0,22

73	Parafuso autoarraxante 6.3 x 50 MARCA: CISER	PC	200	200	1000	R\$ 1,00
74	Parafuso autoarraxante 4.8 x 32 MARCA: CISER	PC	200	200	1000	R\$ 0,80
75	Trinco para porta 2 polegadas MARCA: ISERO	UN	50	50	250	R\$ 14,00
76	Dobradiça com rolamento 3x2,5 em aço jogo com 3 peças MARCA: ISERO	JG	50	50	250	R\$ 45,00
79	Sarrafo de cedrinho 0,5 x 2,5 (pç com 4 m cada) MARCA: NACIONAL	METRO	200	200	1000	R\$ 12,85

O valor total da Ata 081 é de:

R\$ 24.026,00

(Vinte e quatro mil e vinte e seis reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/04/2019 a 16/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019

No dia 17 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Macife Soluções em Materiais LTDA, localizado na Rua Califórnia nº 545 – Bairro: Penha, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, CEP: 21.020-150 inscrito no CNPJ nº 23.502.141/0001-08, Tel.: (21) 2148-0186 e e-mail: macife@macife.com.br, neste ato representado pelo Sr. Anderson Jesus de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 11.263.012-4 IFP e CPF nº 052.907.007-30, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	

01	Tinta acrílica para piso cor verde 18 litros MARCA: LEOLAC	UN	30	30	150	R\$ 186,50
02	Tinta acrílica para piso cor azul 18 litros MARCA: LEOLAC	UN	30	30	150	R\$ 187,50
07	Tinta acrílica para piso cor concreto 18 litros MARCA: LEOLAC	UN	30	30	150	R\$ 183,70
19	Rolo de lã completo, 5 cm MARCA: ROMA	UN	50	50	250	R\$ 14,55
22	Trincha 1 polegada MARCA: CONDOR	UN	50	50	250	R\$ 3,04
23	Trincha 2 polegadas MARCA: CONDOR	UN	50	50	250	R\$ 4,75
38	Rolo para pintura de 20 cm MARCA: COPEL	UN	20	20	100	R\$ 11,40
41	Registro de esfera ¼ MARCA: KRONA	UN	50	50	250	R\$ 17,60
59	Bóia para caixa d'água ¼ MARCA: ASTRA	UN	50	50	250	R\$ 19,70
77	Ardósia 40x40 MARCA: ARDOSIA	PC	30	30	150	R\$ 16,00

O valor total da Ata 083 é de:

R\$ 20.421,00

(Vinte mil e quatrocentos e vinte e um reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 013/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017014156 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/04/2019 a 16/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA
ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA

CARTA COVITE Nº 002/2019

PROCESSO Nº 2019004795

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de academia ao ar livre com equipamentos em aço inox inclusive todos os materiais para fixação. A academia será fornecida e instalada na Praça Amaral Peixoto, Centro - Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/05/2019, às 1400 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017014156, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção, reparo e construção, em favor das empresas abaixo na ordem alfabética:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
MACIFE SOLUÇÕES E MATERIAIS LTDA
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Seguem agora as mesmas empresas na ordem do maior ao menor valor total:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 04 (R\$ 189,15), 05 (R\$ 180,30), 09 (R\$ 205,00), 28 (R\$ 27,75), 32 (R\$ 11,32), 33 (R\$ 10,34), 34 (R\$ 15,18), 43 (R\$ 1,48), 46 (R\$ 2,36), 47 (R\$ 3,45), 49 (R\$ 0,42), 51 (R\$ 3,11), 54 (R\$ 8,48), 55 (R\$ 10,13), 57 (R\$ 10,38), 61 (R\$ 14,02), 71 (R\$ 0,29) e 78 (R\$ 168,50), sendo 18 itens e perfazendo o valor total de R\$ 34.002,80 (Trinta e quatro mil, dois reais e oitenta centavos).

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 08 (R\$ 200,00), 12 (R\$ 75,85) e 62 (R\$ 19,58), sendo 3 itens e perfazendo o valor total de R\$ 31.501,00 (Trinta e um mil e quinhentos e um reais)

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 06 (R\$ 189,15), 10 (R\$ 176,00), 13 (R\$ 73,70), 37 (R\$ 300,00) e 64 (R\$ 19,54), sendo 5 itens e perfazendo o valor total de R\$ 28.232,50 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 03 (R\$ 91,00), 11 (R\$ 75,85), 14 (R\$ 127,20), 31 (R\$ 13,97), 58 (R\$ 18,55), 60 (R\$ 12,78) e 65 (R\$ 63,90), sendo 7 itens e perfazendo o valor total de R\$ 24.314,60 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 15 (R\$ 22,90), 16 (R\$ 7,30), 17 (R\$ 5,00), 18 (R\$ 3,12), 20 (R\$ 5,00), 21 (R\$ 4,10), 24 (R\$ 6,00), 25 (R\$ 3,68), 26 (R\$ 1,36), 27 (R\$ 41,00), 29 (R\$ 15,00), 30 (R\$ 18,00), 35 (R\$ 3,70), 36 (R\$ 6,00), 39 (R\$ 3,10), 40 (R\$ 27,00), 42 (R\$ 1,00), 44 (R\$ 1,00), 45 (R\$ 1,20), 48 (R\$ 1,20), 50 (R\$ 1,20), 52 (R\$ 5,70), 53 (R\$ 9,55), 56 (R\$ 7,90), 63 (R\$ 2,28), 66 (R\$ 10,00), 67 (R\$ 10,00), 68 (R\$ 18,00), 69 (R\$ 39,00), 70 (R\$ 0,32), 72 (R\$ 0,22), 73 (R\$ 1,00), 74 (R\$ 0,80), 75 (R\$ 14,00), 76 (R\$ 45,00) e 79 (R\$ 12,85), sendo 36 itens e perfazendo o valor total de R\$ 24.026,00 (Vinte e quatro mil e vinte e seis reais)

MACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.502.141/0001-08, vencedora dos itens 01 (R\$ 186,50), 02 (R\$ 187,50), 07 (R\$ 183,70), 19 (R\$ 14,55), 22 (R\$ 3,04), 23 (R\$ 4,75), 38 (R\$ 11,40), 41 (R\$ 17,60), 59 (R\$ 19,70) e 77 (R\$ 16,00), sendo 10 itens e perfazendo o valor total de R\$ 20.421,00 (Vinte mil e quatrocentos e vinte e um reais)

Tivemos os 79 itens contemplados.

Valor Total do Pregão 013/2019 foi de R\$ 162.497,90

(Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa

centavos)

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção, reparo e construção para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018/SSA
REMARcado

PROCESSO Nº 2018010882

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames de ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/05/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETO

Ato: Portaria nº 172/2019

Data: 13/02/2019

Validade: 19/02/2019

Publicação: 19/02/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETO, matrícula nº 6707, Médico, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 172/2019 de 13 de fevereiro de 2019, publicada em 19 de fevereiro de 2019, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2019, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao valor do benefício Integral calculado a 10.174/12.775 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 4.269,38

Angra dos Reis, 25 de abril de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria de B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços de telefonia móvel e dados, conforme processo 2019004558, Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 7.482,72 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20180795, dotação nº 24.01.339039.04.122.0204.2161.19.00, nota de empenho nº 050/2019, de 08 de março de 2019, no valor de R\$ 3.741,36 (três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 054/ANGRAPREV/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2019.

Angra dos Reis, 03 de março de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

Resultado Final dos projetos habilitados e inabilitados no
Edital 01/2019,
Fundo Municipal de Cultura.

Em atendimento ao determinado no item 11.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/FMC, a Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise da comissão referida no item 11.2, torna público a relação dos projetos habilitados e inabilitados, inscritos no referido edital.

Marlene Ponciano
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Propostas Habilitadas

Eixo 1

Proponente: Bruno Perez - Projeto MuDa – Música Daqui;

Proponente: Cia da Lua - Projeto Teatro Cidadão;

Proponente: Aparecida de Cássia - Projeto Reaproveitando, Pigmentando e Preservando (a memória);

Proponente: Liga Cultural Afro Brasileira - Projeto ENCULT;

Proponente: Ateneu Angrense de Letras e Artes, Projeto Concurso Contos Alípio Mendes;

Eixo 2

Proponente: Adriana Nunes - Projeto Mapa da Moda em Angra dos Reis;
 Proponente: Tunnay Alves Dias - Projeto Ilha da Percussão;
 Proponente: Zuleide Rodrigues - Projeto Recicle com artesanato;
 Proponente: João Vitor Novaes - Projeto Teatro Brasileiro - História não contada;
 Proponente: Ana Paula de S Nascimento - Projeto Mapeamento e difusão do acervo arqueológico municipal;
 Proponente: Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis - Projeto Pintando e Bordando;
 Proponente: Maria Lucy Menon Sodré - Projeto Capacitando com arte;
 Proponente: Júlio Garcia - Projeto Visões Periféricas;
 Proponente: Richard Marx - Projeto Oficina de Teatro Chão de Estrelas;

Eixo 3

Proponente: Ramon Cruz de Souza - Projeto Borra de café.

Propostas Inabilitadas

Eixo 1

Proponente: João Vitor Novaes, Projeto Caio, antes de partir - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;
 Proponente: João Pedro de Oliveira, Projeto Literatura da Ilha Grande - Motivo da inabilitação: itens 6; 8.5 e 8.7 do edital;
 Proponente: Caroline Macedo, Projeto LETTERA - Motivo da inabilitação: itens 6.1; 6.2.2 e 8.5 do edital;
 Proponente: Richard Marx, Projeto Chão de Estrelas 5 anos - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;
 Proponente: Agência de Modelos e Atores Meganne Model Produções, Projeto De La

Mancha no Sertão - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;
 Proponente: Manoel Cosme dos Santos, Projeto Vozes de Angra - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.3 do edital;
 Proponente: Manoel Cosme dos Santos, Projeto Vozes de Angra - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.3 do edital;
 Proponente: Carlos Eduardo da Silva, Projeto Caminhos de Angra - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.5 do edital;
 Proponente: Amazonas e Barbosa Produções - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;
 Proponente: Abadá Capoeira, Projeto Capoeira nas Comunidades - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.13 do edital;
 Proponente: Winnyara da Rocha Pravato, Projeto Cultura e Arte para o 4º distrito - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;
 Proponente: Ana Paula Nascimento, Projeto Artesão (R) evolução - Incubadora do Fazer Criativo - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;

Eixo 2

Proponente: Claudia Vidal, Projeto Capacitando com arte - Motivo da inabilitação: item 8.7 do edital;
 Proponente: Mirian Eiko Nishida, Projeto Oficina de Moda e Artesanato Caiçara - Motivo da inabilitação: item 2.1 do edital;

Eixo 3

Proponente: Wagner Nina da Silva, Projeto Festa Cultural na Ilha Grande - Motivo da inabilitação: item 8.1 do edital;

Eixo 4

Proponente: Evelin Maraisa Coelho, Projeto Magnólia em Histórias que vejo por aqui - Motivo da inabilitação: item 2.1 do edital;
 Proponente: João Correia Guimarães, Projeto Poesia na Ilha - Motivo da inabilitação: item 8.8.1 do edital;

Obs. Foi recebido Recurso de Carlos Rogério, o qual não foi reconhecido em razão da inscrição ter sido encaminhada para o endereço errado, portanto não há inscrição.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
058/2018/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo com reajuste e repactuação financeira do Contrato nº 058/2018/SSA, referente à prestação de serviços de contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 046/2019, às fls. 2013/2014, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2019 e término em 16/04/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo com reajuste e repactuação financeira é de R\$ 8.781.541,04 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0300, Ficha nº 20191867, Nota de Empenho nº 409, de 15/04/2019, no valor de R\$ 5.861.166,67; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha nº 20191098, Nota de Empenho nº 410, de 15/04/2019, no valor de R\$ 311.531,73.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II c/c art. 58, §1º, e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017014823

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2016/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e

acréscimo quantitativo do objeto contratual, com respectivo acréscimo financeiro do valor total do Contrato nº 004/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 040/2019 às fls. 1042/1046, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/04/2019 e término em 15/04/2020.

VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 10.397,19 (dez mil e trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Tal acréscimo corresponde a 3,84% do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor total do Contrato que era de R\$ 270.268,17 (duzentos e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), passa a ser de R\$ 280.665,36 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo e acréscimo financeiro é de R\$ 280.665,36 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha nº 20191099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 401, de 12/04/2019, no valor de R\$ 73.241,52; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 402, de 12/04/2019, no valor de R\$ 54.515,76; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.2005, Ficha nº 20191116, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 403, de 12/04/2019, no valor de R\$ 2.048,75; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.2004, Ficha nº 20191642, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 404, de 12/04/2019, no valor de R\$ 45.212,60; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha nº 20191098, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 405, de 12/04/2019, no valor de R\$ 23.785,97;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016006850.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4501478, pela servidora ADRIANA DA CONCEICAO SILVA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 22423, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; substituir o servidor MARCELO SIQUEIRA CORREA, matrícula nº 18201, pelo servidor AMILCAR JORDAO CALDELLAS JUNIOR, matrícula 4501665, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 009/2018/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SERVIDOR DE TELEFONIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU-192.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato nº 059/2018/SSA, referente à prestação de serviço continuado em lavanderia e rouparia hospitalar, envolvendo o reprocessamento de roupas em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reúso, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas, a fim de atender as necessidades de urgências e emergências de toda a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2019, às fls. 342/344, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20/04/2019 e término em 19/04/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo é de R\$ 492.480,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000, Ficha nº 20191098, Nota de Empenho nº 417, de 18/04/2019, no valor de R\$ 226.440,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.2004, Ficha nº 20191642, Nota de Empenho nº 418, de 18/04/2019, no valor de R\$ 122.400,00;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007815.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

L E I Nº 3.851, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA.

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA DOS PINHEIROS", o logradouro público, com acesso pela Rua Poeta Carlos Drumond de Andrade, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 3.854, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A TRAVESSA DOS BAMBUZAIS, NO BAIRRO NOVA ANGRA, 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Travessa dos Bambuzais, logradouro público transversal à Rua dos Bambuzais, no Bairro Nova Angra, 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 3.855, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A RUA SAFIRA, NO BAIRRO ZUNGÚ, 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica denominada Rua Safira, o logradouro público sem saída com início na Estrada do Zungú e término no lote 90, acesso ao rio Barro Branco, 2º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE/DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO/DONATÁRIO: JOANA DARC DA CRUZ BERNARDO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 090/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 059, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008899

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 382/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 075/2019/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2019, durante as férias da titular Lusiane dos Santos, Matrícula 18015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 383/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FILIPE BRAGA DA SILVA TAVARES, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 384/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MATHEUS CARRARA PEREIRA, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONATHAN REZENDE BUENO, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 386/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional

Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FLÁVIA CRISTINA DE SOUSA NUNES, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 388/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0259/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MAYRA REYGIO DA ROCHA, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 389/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 380/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula 10982, para responder, interinamente, pela Coordenação de Compras e Licitação, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 02 a 31 de maio de 2019, durante as férias do titular Carlos Augusto de Oliveira, Matrícula 17662.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA ANGRA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Data: 07/04/2019

Local: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Às 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa ANGRAPP do Município de Angra dos Reis, instituído pela Lei nº 3620 de 01/01/2017, por seus membros, os Srs. MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA, Secretário de Governo e Relações Institucional; JOSÉ CARLOS DE ABREU, Secretário de Finanças e ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, nomeados pela Portaria nº 1065/2017. Em atendimento à convocação a presente reunião fez-se pautar na apresentação, discussão e deliberações referentes à contestação pela empresa Omatic Engenharia - Eirelli – EPP aos Relatórios de análises qualitativas realizadas junto aos estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - Edital de Chamamento 001/2018/SGRI, PMI 002/2018 objetivando receber estudos de "modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto "Cidade Inteligente" no Município de Angra dos Reis, conforme notas técnica, econômico-financeira e jurídica anexas, para a análise dos estudos recebidos. Considerando as deliberações do Conselho Gestor, foi realizado exame da contestação às análises qualitativas aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para

implantação do projeto “Cidade Inteligente” no Município de Angra dos Reis, apresentados pela empresa Omatic Engenharia - Eirelli – EPP. O exame, realizado por equipe interna da Administração Municipal, teve como objetivo avaliar a necessidade de reconsideração das notas anteriormente atribuídas. Feitas estas observações o Sr. Presidente apresentou as notas de reavaliação aos demais membros. Em ato contínuo foi apresentada a seguinte matriz de aproveitamentos dos estudos, apresentando-se os seguintes resultados:

Produto	Pontuação máxima estabelecida no Edital	Pontuação atingida pelos estudos entregues pela Omatic Engenharia Eirelli EPP.
Projeto de Engenharia	40% do valor global	31% do valor global
Modelagem operacional	15% do valor global	10% do valor global
Viabilidade do Projeto	30% do valor global	20,75% do valor global
Avaliação de Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal	15% do valor global	11,25% do valor global
TOTAL	100% do valor global	73% do valor global

Após análise e discussão dos membros do CGPPP decidiu-se e concluiu-se, considerando a notas técnica, econômico-financeira e jurídica anexas que subsidiam assim o Conselho Gestor na presente decisão: Os membros deste Conselho Gestor de PPP decidem por unanimidade, pelo julgamento dos estudos recebidos nos âmbitos do Edital de Chamamento 001/2018/SGRI, PMI 002/2018 objetivando receber estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Cidade Inteligente” no Município de Angra dos Reis, decidindo pelo aproveitamento nos seguintes percentuais, para fins de ressarcimento, nos termos do disposto nos referidos Editais de Chamamento Públicos. E que no dia 07 de maio de 2019 serão apresentadas as empresas os devidos percentuais, pelos critérios e métodos utilizados pela avaliação.

Estudos apresentados pela empresa Omatic Engenharia - Eirelli – EPP
Projeto Cidades Inteligentes:

Produto	Pontuação máxima estabelecida no Edital	Pontuação atingida pelos estudos entregues pela Omatic Engenharia Eirelli EPP.
Projeto de Engenharia	40% do valor global	31% do valor global
Modelagem operacional	15% do valor global	10% do valor global
Viabilidade do Projeto	30% do valor global	20,75% do valor global
Avaliação de Impacto e Risco e Análise da Fundamentação Legal	15% do valor global	11,25% do valor global
TOTAL	100% do valor global	73% do valor global

Ao final, deliberaram ainda os membros do CGPPP que, considerando que o aproveitamento dos estudos não foi integral serão necessárias as devidas complementações para a estruturação da modelagem final dos projetos. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual, eu ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica lavrei a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes que abaixo assinam.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho Gestor de PPP Secretário de Governo e Relações Institucional

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Membro do Conselho Gestor de PPP Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Membro do Conselho Gestor de PPP

Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 028/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
114/2019	2013016424	Mar/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 29 de abril de 2019

Cláudio dos Santos Franco

Secretário de Administração Interino

Ordenador de Despesas

L E I Nº 3.863, DE 07 DE MAIO DE 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos e vantagens dos servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os valores dos vencimentos passam a ser os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos servidores de cargos de provimento efetivo ativos e aos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS “A” - QUADRO PERMANENTE
Ano 2019

Merceamento	2,0%	Venc.	Venc.	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Automático	4,0%	Histórico	Atual																				
Auxiliar Legislativo I, Cinegrafista I, Assistente de Produção e Cerimonial I, Editor de Vídeo	I	1.729,07	1.876,04	1.913,56	1.990,10	2.029,91	2.111,10	2.153,32	2.239,46	2.284,25	2.375,62	2.423,13	2.520,05	2.570,46	2.673,27	2.726,74	2.835,81	2.892,52	3.008,23	3.068,39	3.191,13	3.254,95	3.385,15
Auxiliar Legislativo II, Cinegrafista II, Assistente de Produção e Cerimonial II, Editor de Vídeo II	II	2.045,66	2.219,54	2.263,93	2.354,49	2.401,58	2.497,64	2.547,59	2.649,59	2.702,49	2.810,59	2.866,80	2.981,47	3.041,10	3.162,75	3.226,00	3.355,04	3.422,14	3.559,03	3.630,21	3.775,42	3.850,92	4.004,96
Aux. Legislativo III, Fotógrafo I, Operador de Áudio I, Operador de Vídeo I, Cinegrafista III, Assistente de Produção e Cerimonial III, Editor de Vídeo III	III	2.468,17	2.677,96	2.731,52	2.840,78	2.897,60	3.013,50	3.073,77	3.196,73	3.260,66	3.391,09	3.458,91	3.597,28	3.669,21	3.815,98	3.892,30	4.047,99	4.128,95	4.294,11	4.379,99	4.555,19	4.648,29	4.832,14
Assistente Legislativo I, Fotógrafo II, Operador de Áudio II, Operador de Vídeo II, Técnico Legislativo I	IV	2.912,96	3.160,56	3.223,77	3.352,72	3.419,78	3.556,57	3.627,70	3.772,81	3.848,26	4.002,20	4.082,24	4.245,53	4.330,44	4.503,66	4.593,73	4.777,48	4.873,03	5.067,95	5.169,31	5.376,08	5.483,60	5.702,95
Assistente Legislativo II	V	3.155,70	3.423,93	3.492,41	3.632,11	3.704,75	3.852,94	3.930,00	4.087,20	4.168,94	4.335,70	4.422,42	4.599,31	4.691,30	4.878,95	4.976,53	5.175,59	5.279,10	5.490,27	5.600,07	5.824,08	5.940,56	6.178,18
Assistente Legislativo III, Técnico Legislativo II	VI	3.641,20	3.950,70	4.029,72	4.190,90	4.274,72	4.445,71	4.534,63	4.716,01	4.810,33	5.002,74	5.102,80	5.306,91	5.413,05	5.629,57	5.742,16	5.971,85	6.091,29	6.334,94	6.461,64	6.720,10	6.854,50	7.128,68
Analista Legislativo I, Consultor Técnico Legislativo I, Jornalista I, Designer I	NSI	3.745,85	4.064,25	4.145,53	4.311,35	4.397,58	4.573,48	4.664,95	4.851,55	4.948,58	5.146,53	5.249,46	5.459,43	5.568,62	5.791,37	5.907,20	6.143,48	6.266,35	6.517,01	6.647,35	6.913,24	7.051,51	7.333,57
Analista Legislativo II, Consultor Técnico Legislativo II, Jornalista II, Designer II	NSII	5.056,89	5.486,73	5.596,46	5.820,32	5.936,72	6.174,19	6.297,68	6.549,58	6.680,58	6.947,80	7.086,76	7.370,23	7.517,63	7.818,34	7.974,70	8.293,69	8.459,56	8.797,95	8.973,91	9.332,86	9.519,52	9.900,30
Procurador I	NSPI	6.083,60	6.600,71	6.732,72	7.002,03	7.142,07	7.427,75	7.576,31	7.879,36	8.036,95	8.358,42	8.525,59	8.866,62	9.043,95	9.405,71	9.593,82	9.977,57	10.177,13	10.584,21	10.795,89	11.227,73	11.452,29	11.910,38
Procurador II	NSPII	8.212,85	8.910,94	9.089,16	9.452,73	9.641,78	10.027,45	10.228,00	10.637,12	10.849,86	11.283,86	11.509,54	11.969,92	12.209,32	12.697,69	12.951,64	13.469,71	13.739,10	14.288,67	14.574,44	15.157,42	15.460,57	16.078,99

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO SUPLEMENTAR
ANO 2019

Por Merceamento	4,0%	Vencimento		A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
		Automático	2,0%	Histórico	Atual	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2
Zelador	I	1.165,05	1.264,08	1.289,36	1.340,94	1.367,76	1.422,47	1.450,92	1.508,95	1.539,13	1.600,70	1.632,71	1.698,02	1.731,98	1.801,26	1.837,28	1.910,77	1.948,99	2.026,95	2.067,49	2.150,19	2.193,19	2.280,92
Motorista	II	1.915,24	2.078,04	2.119,60	2.204,38	2.248,47	2.338,41	2.385,17	2.480,58	2.530,19	2.631,40	2.684,03	2.791,39	2.847,22	2.961,11	3.020,33	3.141,14	3.203,96	3.332,12	3.398,77	3.534,72	3.605,41	3.749,63
Telefonista	III	1.915,24	2.078,04	2.119,60	2.204,38	2.248,47	2.338,41	2.385,17	2.480,58	2.530,19	2.631,40	2.684,03	2.791,39	2.847,22	2.961,11	3.020,33	3.141,14	3.203,96	3.332,12	3.398,77	3.534,72	3.605,41	3.749,63
Agente de Segurança	IV	2.260,36	2.452,49	2.501,54	2.601,60	2.653,64	2.759,78	2.814,98	2.927,58	2.986,13	3.105,57	3.167,68	3.294,39	3.360,28	3.494,69	3.564,58	3.707,17	3.781,31	3.932,56	4.011,21	4.171,66	4.255,10	4.425,30
Agente de Administrativo	IV	2.641,70	2.866,24	2.923,57	3.040,51	3.101,32	3.225,38	3.289,88	3.421,48	3.489,91	3.629,50	3.702,09	3.850,18	3.927,18	4.084,27	4.165,95	4.332,59	4.419,24	4.596,01	4.687,93	4.875,45	4.972,96	5.171,88
Praticante de Eletrotécnica	IV	2.641,70	2.866,24	2.923,57	3.040,51	3.101,32	3.225,38	3.289,88	3.421,48	3.489,91	3.629,50	3.702,09	3.850,18	3.927,18	4.084,27	4.165,95	4.332,59	4.419,24	4.596,01	4.687,93	4.875,45	4.972,96	5.171,88
Operador de Computador	IV	2.641,70	2.866,24	2.923,57	3.040,51	3.101,32	3.225,38	3.289,88	3.421,48	3.489,91	3.629,50	3.702,09	3.850,18	3.927,18	4.084,27	4.165,95	4.332,59	4.419,24	4.596,01	4.687,93	4.875,45	4.972,96	5.171,88
Condutor Motorista	V	2.978,76	3.231,95	3.296,59	3.428,46	3.497,03	3.636,91	3.709,65	3.858,03	3.935,19	4.092,60	4.174,45	4.341,43	4.428,26	4.605,39	4.697,50	4.885,40	4.983,10	5.182,43	5.286,08	5.497,52	5.607,47	5.831,77
Oficial de Manutenção	VI	3.149,70	3.417,42	3.485,77	3.625,20	3.697,70	3.845,61	3.922,52	4.079,42	4.161,01	4.327,45	4.414,00	4.590,56	4.682,37	4.869,67	4.967,06	5.165,75	5.269,06	5.479,82	5.589,42	5.813,00	5.929,26	6.166,43
Agente Legislativo	VII	3.513,72	3.812,38	3.888,63	4.044,18	4.125,06	4.290,06	4.375,86	4.550,90	4.641,92	4.827,59	4.924,14	5.121,11	5.223,53	5.432,47	5.541,12	5.762,77	5.878,02	6.113,14	6.235,41	6.484,82	6.614,52	6.879,10
Mestre de Som	VIII	3.518,66	3.817,75	3.894,11	4.049,87	4.130,87	4.296,10	4.382,02	4.557,31	4.648,45	4.834,39	4.931,08	5.128,32	5.230,89	5.440,12	5.548,93	5.770,88	5.886,30	6.121,75	6.244,19	6.493,95	6.623,83	6.888,79
Oficial Legislativo	IX	3.818,23	4.142,78	4.225,63	4.394,66	4.482,55	4.661,85	4.755,09	4.945,30	5.044,20	5.245,97	5.350,89	5.564,92	5.676,22	5.903,27	6.021,34	6.262,19	6.387,43	6.642,93	6.775,79	7.046,82	7.187,76	7.475,27
Oficial de Finanças Públicas	X	4.146,94	4.499,43	4.589,42	4.773,00	4.868,46	5.063,19	5.164,46	5.371,04	5.478,46	5.697,60	5.811,55	6.044,01	6.164,89	6.411,49	6.539,72	6.801,30	6.937,33	7.214,82	7.359,12	7.653,48	7.806,55	8.118,82
Advogado	XI	4.885,40	5.300,66	5.406,67	5.622,94	5.735,40	5.964,81	6.084,11	6.327,47	6.454,02	6.712,19	6.846,43	7.120,29	7.262,69	7.553,20	7.704,26	8.012,43	8.172,68	8.499,59	8.669,58	9.016,36	9.196,69	9.584,56

valor do reajuste (%) 8,50%

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16696/2017

FAVORECIDO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 08 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA REALIZAR INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RADIOBASE, DENOMINADA RJARS_0052, COM 64,25 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE UM CURSO D'ÁGUA.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/Nº, KM 498 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 563099 m E / 7464120 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11155/2018

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA MANUTENÇÃO DO CÓRREGO BONEQUEIRA PARA RESTABELECIMENTO DO SEU FLUXO POR MEIO DE LIMPEZA DE

VEGETAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO COM REMOÇÃO DE DETRITOS, EM SEÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO CONDOMÍNIO GERAL PORTO FRADE.

ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS (BR-101), S/Nº, KM 123 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K 556781 / 7459020; FINAL 23K 556759 / 7459042

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7326/2017

FAVORECIDO: JORGE DA CONCEIÇÃO MANHÃES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JORGE DA CONCEIÇÃO MANHÃES A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA O CORTE DE 02 (DOIS) JACATIRÕES (Miconia cinnamomifolia), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, LOTE A-10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585747.74 m E / 7440329.78 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15732/2017

FAVORECIDO: ISLA SANTOS DA COSTA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISLA SANTOS DA COSTA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA IMPLANTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ECOSISTEMA COSTEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 311 M².

ENDEREÇO: PRAIA DA CARAVELA DE DENTRO, S/Nº, SACO DO CÉU, ENSEADA DAS ESTRELA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 580420 m E / 7444068 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 182/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7687/2018

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO DE CARVALHO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULO ROBERTO DE CARVALHO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 182/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO (COM ACRÉSCIMO) EM EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (COMERCIAL E MULTIFAMILIAR), SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 326,96 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 284,42 M²; ÁREA A DEMOLIR = 73,20 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 611,38 M².

ENDEREÇO: AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº 215, LOTE 15-A, QUADRA B – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578047.35 m E / 7456625.11 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 183/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15712/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 183/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NA CHECHE MUNICIPAL SÉRGIO

LOUZADA, SENDO: CRECHE = 893,08 M²; EXISTENTE = 576,21 M²; À CONSTRUIR = 220,75 M² + 96,14 M² (PÁTIO); ACRÉSCIMO = 316,89 M²; ESCOLA = 1628,90 M²; ANEXO DA ESCOLA = 738,51 M²; QUADRA = 594,00 M²; POSTO DE SAÚDE = 346,68 M²; CAPELA MORTUÁRIA = 24,49 M²; TOTAL DO ACRÉSCIMO = 316,89 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 3411,21 M².

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557153.36 m E / 7460537.23 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 184/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18602/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 184/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: DEMOLIÇÃO; PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (INCLUINDO PISO PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL); LOUÇAS E METAIS PARA PNE; PINTURA E REVESTIMENTO; RAMPA E COBERTURA EM POLICARBONATO; PAREDES E PAINÉIS; INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA E DIVERSOS (INCLUINDO PORTA PNE E MAPA TÁTIL).

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE TAMANDARÉ, Nº 116 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569678.69 m E / 7455185.11 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 185/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18603/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 185/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A

INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO NA SEDE DA PREFEITURA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: DEMOLIÇÃO; PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA (INCLUINDO PISO PODOTÁTIL ALERTA E DIRECIONAL); LOUÇAS E METAIS PARA PNE; PINTURA E REVESTIMENTO; ESQUADRIAS; INFRAESTRUTURA PARA ELEVADOR E DIVERSOS (INCLUINDO BALCÃO DE ATENDIMENTO E MAPATÁTIL).

ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº 186 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569748.64 m E / 7455332.27 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 186/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2895/2018

FAVORECIDO: DANIEL LUIS DOS SANTOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DANIEL LUIS DOS SANTOS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 186/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO UNIFAMILIAR (TRÊS UNIDADES), SENDO: CASA 1 = 137,54 M²; CASA 2 = 137,54 M²; CASA 3 = 181,70 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 456,78 M².

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 11 (ANTIGA ESTRADA DO SAPÊ), Nº 260 – PRAIA DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569418.16 m E / 7457978.07 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 187/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24395/2016

FAVORECIDO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE ÓLEO SERRA DO MAR LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE ÓLEO SERRA DO MAR LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 187/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ÓLEO VEGETAL.

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO FRANCISCO, Nº 13 – JAPUÍBA –

ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571839.50 m E / 7458999.67 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 188/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21688/2018

FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO DA SILVA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARLOS ROBERTO DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 188/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UM CONJUNTO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO: TÉRREO = 163,89 M²; 1º PAVIMENTO = 162,43 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 324,86 M².

ENDEREÇO: AVENIDA NELSON NASCIMENTO LEITE BASTOS, Nº 857 – PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 576226.61 m E / 7456117.77 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 189/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20866/2016

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 189/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PINTO DE CARVALHO, SENDO: ESCOLA = 518,06 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 270,91 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 215,77 M²; ÁREA DO ACRÉSCIMO = 31,38 M²; POSTO DE SAÚDE = 64,54 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 518,06 M².

ENDEREÇO: ENSEADA DAS ESTRELAS, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K

580012.96 m E / 7444195.78 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 190/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18601/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 190/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DO ACESSO AO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

ENDEREÇO: RUA JAPORANGA, S/Nº – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0571842 m E / 7459849 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 191/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15442/2018

FAVORECIDO: MÁRCIO LARA VIDAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MÁRCIO LARA VIDAL A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 191/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (TRÊS UNIDADES), SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 215,46 M²; CASA 01 = 71,82 M²; CASA 02 = 71,82 M²; CASA 03 = 71,82 M²; 1º PAVIMENTO = 158,46 M²; CASA 01 = 52,82 M²; CASA 02 = 52,82 M²; CASA 03 = 52,82 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 373,92 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS BEM-TE-VIS, S/Nº, LOTE 29, QUADRA 23, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569518.98 m E / 7461930.56 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 192/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19142/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 192/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE LAJE MACIÇA.

ENDEREÇO: MORRO DO ABEL – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569331.02 m E / 7455000.63 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 193/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19590/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 193/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA ESPARTACUS; RUA LUZ DO DIA; RUA SANTA MADALENA; RUA SÃO JOSÉ; RUA MESSIAS; RUA SÃO SEBASTIÃO; RUA LAZÁRIO; RUA HÉRCULES; RUA VERÔNICA; RUA FARAÓ E RUA CANAÁ.

ENDEREÇO: LOGRADOUROS DIVERSOS – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572427.78 m E / 7460845.45 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 194/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21311/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº

194/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA JACUACANGA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: BASE DA RAMP A EM CONCRETO ARMADO; PISO INTERTRAVADO NAS CALÇADAS E ESTACIONAMENTO; CORDÃO EM CONCRETO; OBSTÁCULOS EM ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE POSTES DE AÇO; LUMINÁRIAS E BANCO DE CONCRETO ARMADO. ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO = 2.159,90 M².

ENDEREÇO: AVENIDA DOS TRABALHADORES, S/Nº – JACUACANGA – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578089.82 m E / 7456431.05 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 195/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21314/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 195/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CAMPO DA GRINGA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RASPAGEM DO TERRENO; PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO; PISTA DE SKATE EM CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO; CONSTRUÇÃO DE RAMP A ACESSÍVEL E EXECUÇÃO DE CAMPO DE AREIA. ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO = 1.876,85 M².

ENDEREÇO: CAMPO DA GRINGA, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547454.01 m E / 7455807.10 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 196/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18550/2018

FAVORECIDO: CLAUDIO DA PAIXÃO ALVES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLAUDIO DA PAIXÃO ALVES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 196/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL

CONSTRUÍDA DE 183,31 M².

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/Nº, LOTE 21, QUADRA 32, CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569676.61 m E / 7461678.88 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 197/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17440/2018

FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 197/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 62,24 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 62,24 M².

ENDEREÇO: PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, LOTE B-10, CANTO DA PRAIA, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585677.39 m E / 7440355.36 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 198/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13205/2017

FAVORECIDO: JOSÉ RODRIGUES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ RODRIGUES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 198/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 154,12 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 93,67 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 247,79 M².

ENDEREÇO: TRAVESSA ITAPERUNA, LOTE 06/08 (UNIF. CADASTRO) – PARQUE PEREQUÊ – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547176.92 m E / 7454648.78 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 199/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15816/2018

FAVORECIDO: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BENTO DE OLIVEIRA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BENTO DE OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 199/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: 1º PAVIMENTO = 71,12 M²; 2º PAVIMENTO = 71,12 M²; GARAGEM = 16,80 M²; ÁREA A SER DEMOLIDA = 19,75 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 159,04 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 753, CASA 02 – MARINAS – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571908.13 m E / 7454865.26 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 200/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16039/2018

FAVORECIDO: ALFREDO FRANCISCO SANTOS DE AZEVEDO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALFREDO FRANCISCO SANTOS DE AZEVEDO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 200/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NO PROJETO APROVADO Nº 22437/13, REFERENTE À EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: APROV. P/ PROC. Nº 22437/13 = 137,24 M²; EDIFICAÇÃO PRINCIPAL = 97,87 M²; ÁREA LAZER/EDÍCULA = 39,37 M²; ACRÉSCIMO EDÍCULA = 72,76 M²; ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO PRINCIPAL = 210,00 M².

ENDEREÇO: RUA ILHA DAS FLECHAS, Nº 195, LOTE 11, QUADRA 18 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571296.19 m E / 7460039.97 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 201/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24935/2017

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 201/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO EM BANHEIRO ADAPTADO DO CRAS DE MONSUABA, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS DANIFICADAS; COLOCAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA, MAÇANETAS TIPO ALAVANCA E PUXADORES HORIZONTAIS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, COLOCAÇÃO DE FORRO EM PVC; SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E TELHAS; COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISO, PAREDES E PEITORIL; PINTURA DAS SUPERFÍCIES; INSTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS (NBR 9050); INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS.

ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SOUZA LIMA – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579935.26 m E / 7455186.42 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 202/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20387/2018

FAVORECIDO: ENIO MARCOS DA COSTA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ENIO MARCOS DA COSTA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 202/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO REFERENTE A EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: ÁREA APROVADA (PROCESSO 14485/03) = 110,31 M²; PAVIMENTO TÉRREO = 57,02 M²; 1º PAVIMENTO = 72,16 M²; ÁREA COBERTA = 53,29 M²; ÁREA DESCOBERTA = 18,87 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 129,18 M².

ENDEREÇO: RUA E, Nº 95, QUADRA 08, LOTE A-2, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA, TARTARUGA – BISCAIA – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000):

23K 578949.44 m E / 7453397.49 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDiretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra
dos Reis**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 203/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13090/2018

FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE SCOTINI

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULO HENRIQUE SCOTINI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 203/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO E ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 127,25 M²; APROV. C/ HABITE-SE Nº 51/16 = 53,84 M²; ACRÉSCIMO A LEGALIZAR = 73,41 M²; ÁREA A CONSTRUIR = 138,64 M²; 1º PAVIMENTO = 69,32 M²; 2º PAVIMENTO = 69,32 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 265,89 M².

ENDEREÇO: RUA TAQUIPE, Nº 114 (RUA 26), LOTE 36,
QUADRA 28 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
578294.44 m E / 7457045.34 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 204/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21964/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 204/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA SANTOS DUMONT, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO PISO; PINTURA E DEMARCAÇÃO DA QUADRA; SUBSTITUIÇÃO DA TELA POR OUTRA EM ARAME GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLASTIFICADA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E REDES EM NYLON.

ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, S/Nº – JAPUÍBA –
ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571362.25 m E / 7458802.50 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos
Reis**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 205/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17768/2018

FAVORECIDO: LUIZ AUGUSTO VOSS DE GREGÓRIO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ AUGUSTO VOSS DE GREGÓRIO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 205/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO (COM DEMOLIÇÃO) DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 275,47 M²; 1º PAVIMENTO = 171,17 M²; ÁREA DE VARANDAS = 149,30 M²; ÁREA DE BEIRAL = 60,95 M²; ÁREA TOTAL EDIFICADA = 656,89 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 759,19 M²; DECK DESCOBERTO = 29,30 M²; PISCINA DESCOBERTA = 70,00 M²; ÁREA A DEMOLIR = 252,71 M².

ENDEREÇO: RUA B, S/Nº, LOTE 51, GLEBA F,
LOTEAMENTO PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
581536.40 m E / 7452039.51 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 206/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22059/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 206/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL JAIR TOSCANO DE BRITTO, SENDO: ÁREA EXISTENTE = 926,00 M²; ÁREA DO ACRÉSCIMO = 410,86 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 1336,86 M².

ENDEREÇO: RUA PAU À PINO, S/Nº – GAMBOA – ANGRA
DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571668.80 m E / 7461234.26 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDiretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos
Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 207/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16789/2018

FAVORECIDO: VALÉRIA CRISTINA DA ROCHA COSTA

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A VALÉRIA CRISTINA DA ROCHA COSTA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 207/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO (COM ACRÉSCIMO), REFERENTE À EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR (DUAS UNIDADES), SENDO: ÁREA APROVADA (CASA 1) = 132,54 M²; PAVIMENTO INFERIOR = 64,22 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 68,32 M²; ÁREA A LEGALIZAR (CASA 2) = 129,11 M²; PAVIMENTO INFERIOR = 62,53 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 66,58 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 261,65 M².

ENDEREÇO: RUA DOS LIMOEIROS, Nº 131, LOTE 19, QUADRA D, ÁREA IV, LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577972.64 m E / 7456319.01 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 208/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14170/2018

FAVORECIDO: FERNANDA LOPES SÁ

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FERNANDA LOPES SÁ A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 208/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: PAVIMENTO TÉRREO = 95,46 M²; PAVIMENTO SUPERIOR = 81,68 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 177,14 M².

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, S/Nº, PARTE DO LOTE 14 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547193.72 m E / 7454530.52 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 209/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16461/2017

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE SOUSA MACHARETT

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ CLAUDIO DE SOUSA MACHARETT A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 209/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PROJETO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE RESIDÊNCIA EXISTENTE COM MUDANÇA DE USO PARA IMÓVEL COMERCIAL (RESTAURANTE).

ENDEREÇO: CANTO DA PRAIA DO ABRAÃO, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585841.45 m E / 7440541.51 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19957/2018

FAVORECIDO: ANA MARIA GASPAR FERNANDES CARNEIRO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANA MARIA GASPAR FERNANDES CARNEIRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 08 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 250 M³ (DUZENTOS E CINQUENTA METROS CÚBICOS) DE TERRA E REGULARIZAÇÃO DAS SEGUINTE EDIFICAÇÕES: CASA COM 106,40 M², GALPÃO 01 COM 104,26 M², GALPÃO 02 COM 146,87 M² E EDÍCULA COM 32,39 M², CONTEMPLANDO 443,82 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: MORRO DO AGUDO, FAZENDA SANTA RITA, ESTRADA SANTA RITA, S/Nº – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0560300.25 m E / 7466550.68 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12603/2018

FAVORECIDO: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A – MATRIZ

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A IMOBILIÁRIA

SANTA RITA S/A – MATRIZ A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES (RUÍNAS) EM UM PERÍMETRO DE 8.000 M², CONTEMPLANDO UM VOLUME GERADO DE 15.660,27 M³, SUPRESSÃO DE 384 INDIVÍDUOS VEGETAIS DE PORTE ARBÓREO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, ATRAVÉS DA RETIRADA DA VEGETAÇÃO EXÓTICA E INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS DE MATA ATLÂNTICA NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO BRACHUY.

ENDEREÇO: RUA DO MESTRE RAMIRO, S/Nº,
LOTEAMENTO PONTAL DO BRACHUY – PORTO BRACHUY –
ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000):
0561773.89 m E / 7461790.80 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2018

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA, COM 197,32 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: ESTRADA CLÉRIO JOÃO DA PENHA FILHO,
LOTE Nº 01 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 573747 m E /
7459799 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19665/2018

FAVORECIDO: ROBERTO IRINEU MARINHO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTO IRINEU MARINHO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA REPARO DE QUADRA E MANUTENÇÃO DE CAMPO, CASA DE GERADOR E TRILHA, COM UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

ENDEREÇO: ILHA DOS PORCOS PEQUENA, S/Nº – BAÍA DA

ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000):
0570156.76 m E / 7450229.91 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº
035/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19609/2017

FAVORECIDO: ALEXANDRE MONTEIRO SOARES

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALEXANDRE MONTEIRO SOARES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 035/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO NO PROJETO APROVADO Nº 14381/09, SENDO 96,00 M² À CONSTRUIR (ACRÉSCIMO), TOTALIZANDO 144 M² PARA AS DUAS CONSTRUÇÕES, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E ADEQUAÇÃO/RECUO DE MURO EXISTENTE PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COM 80 CM DE LARGURA NA ÁREA COSTEIRA.

ENDEREÇO: PRAIA COMPRIDA, S/Nº, ENSEADA DO
ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
0586377 m E / 7440779 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2018/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5585/2014

FAVORECIDO: JOSÉ OCTACÍLIO DE SABOYA RIBEIRO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ OCTACÍLIO DE SABOYA RIBEIRO A LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2018/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COMPOSTO POR 27 UNIDADES DUPLEX, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 4.156,13 M², EM UM TERRENO DE 20.000,00 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DO POENTE, S/Nº – MACIÉIS –
ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
580072.03 m E / 7450998.37 m S

Angra dos Reis, 06 de maio de 2019.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 042/2019

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços EMERGENCAIS de engenharia, para construção de muro de contenção e estabilização de encosta na escola Municipal Alexina Lowndes, localizada na Avenida Vereador Benedito Adelino nº620 - Bonfim Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, IV, lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 1.155.996,59 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.3084.449051.0000 e Ficha nº: 20191876, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 937 de 30/04/2019.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 016/2019/SDUS.SEOBR, de 26 de abril de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019007188

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Angra dos Reis, 02 de maio de 2019
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 139/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 139/2018 (percentual aproximadamente de 9,29%), referente a execução de obra pública, Contratação de serviços de engenharia para construção de acréscimo de salas sobre pilotis na E. M. Zita de Oliveira – Sapinhatuba III, Angra dos Reis/RJ

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 42.000,13 (quarenta e dois mil e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AAs despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.12.365.0214.1063.449051.1540, da Nota de Empenho nº 933 de 30/04/2019, no valor de R\$ 42.000,13 (quarenta e dois mil e treze centavos), referente a este exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, A, ambos da lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da Solicitação de Empenho nº 014/2019/SDUS.SEOBR, de 24 de abril de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2018011840

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Angra dos Reis, 02 de maio de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019

PROCESSO: 2018021318

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BARCO para atender às necessidades do SAAE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa MISPA SOLUÇÕES INTEGRADAS COMERCIO E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.461.947/0001-25, vencedora no item 01 perfazendo o valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Paulo Cezar de Souza
Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECISÃO

Em relação ao processo nº 2018005678 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002 e decreto, nº 3.296/2004, e aprovo com quitação plena, a prestação de contas do servidor JOSE MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 25441.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019.
João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECISÃO

Em relação ao processo nº 2018012595 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002 e decreto, nº 3.296/2004, e aprovo com quitação plena, a prestação de contas do servidor RUBENS ROCHA DE ANDRADE, matrícula 25391.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019.
João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECISÃO

Em relação ao processo nº 2018018463 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002 e decreto, nº 3.296/2004, e aprovo com quitação plena, a prestação de contas do servidor FELIPE CAMPOS VOTO, matrícula 17415.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2019.
João Carlos Rabello
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIACÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 039/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de passagens de ônibus, na forma de créditos em cartões vale-transporte, que serão utilizados pelos alunos matriculados nos cursos profissionalizantes realizados pelo SENAI – Angra dos Reis, os quais estão sendo ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos

termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 10.514 de 29/03/2017, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir de 02/05/19, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.627,20 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 088/2019/SDSP.SEASS/ACESSUAS-TRABALHO, datado de 18/03/2019 e solicitação de empenho 112/2019/FMAS, datado de 26/04/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2019005848.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.134.2254; ED: 339039, Ficha nº 20190921, vínculo 1814 da Nota de Empenho nº 675/2019, de 26/04/2019, no valor de R\$ 97.627,20 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) respondente ao exercício vigente..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/04/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovic, matrícula nº 20251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 021/2019 referente processo nº208012028 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rod. Saturnino Braga, S/N KM 4,6 – Serra D'água – Angra dos Reis/Rj – CEP: 23938-000 que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Centro– Angra dos Reis-RJ.

Designar o servidor Marcos Antônio de Oliveira, matrícula nº 2.929 e CPF nº 687.881.507-04 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Republicação do Decreto nº 11.237, de 14 de março de 2019, cuja publicação foi efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1025, de 30 de abril de 2019, págs. 13 e 14, tendo em vista a verificação de

incorrekções no texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 11.237, DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BIÊNIO 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, § 2º, 3º, 4º, art. 6º, 7º, 8º, da Lei Nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.276, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho e Fundo Municipal – CMAS, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cujo último mandato encerrou-se em 20/02/2019 e,

CONSIDERANDO a realização de uma Assembleia Pública, em 20/02/2019, na qual foram eleitos os representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio 2019-2021 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 179/2019/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 11 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, no Biênio 2019-2021, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titulares: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa

Denise Alves de Carvalho

Suplentes: Cássia Marques dos Santos

Rôndina da Conceição Rosa Pereira

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Elida Ferreira da Conceição

Suplente: Karla Ribeiro de Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Araújo Lorêdo

Suplente: Denise Maria Jordão Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

Suplente: Kelly Pereira Soares de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

Titular: Júlia Maria Lima de Souza

Suplente: Ercy Rocha Chaves

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Titular: Ana Carolina Rocha Magalhães
Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Titular: Alex Sandro de Melo Batista de Moura
Suplente: Carlos Arnaldo de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA
DOS REIS - APAE

Titular: Iriana Rodrigues Simonaci
Suplente: Jeruza Maria Ramos Feitoza

FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES – FEBEME

Titular: Pedro Augusto Perini
Suplente: Ethuaini Kilsa Silva Ferreira

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – A.P.A.R.

Titular: Bárbara Regina Ramos Lima
Suplente: Ivete Rodrigues Alves Martins

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Andreza Suellen Claro Correa
Suplente: Cassiane Girla Meira do Nascimento

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Cátia Soares de Sant'Anna
Suplente: Mariana Ferreira Souza

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Titular: Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho (território do CRAS da Nova Angra)
Suplente: Marilda de Souza Francisco (Associação de Remanescentes de Quilombo de Santa Rita do Bracuí)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Titular: Elisa Chiesorin Baganha (usuária da proteção social especial de média complexidade)
Suplente: Magno Pinto de Oliveira (usuário da proteção social especial de média complexidade)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Titular: Halsiman Cristina Soares de Almeida (território do CRAS da Monsuaba)
Suplente: Rosilane Ramos Viana (território do CRAS da Monsuaba)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.363.253,86 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.363.253,86 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2016 06 182 0223 1921 339039 0000	76.357,20	-
2019 20 2016 04 242 0204 2711 339092 0000	-	76.357,20
2019 20 2005 04 122 0204 2156 339039 0000	115.530,28	-
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319094 0000	-	115.530,28
2019 26 2601 08 244 0138 2408 449061 0200	1.615.266,38	-
2019 26 2601 08 244 0138 2408 339093 0200	-	1.615.266,38
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	518.300,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 0300	-	518.300,00
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	30.000,00	-
2019 20 2016 15 451 0207 2523 449051 0400	-	30.000,00
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	7.800,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 1093 449052 1000	-	7.800,00
TOTAL	2.363.253,86	2.363.253,86

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

02.00 = Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Secretário de Administração – Interino

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

DECRETO Nº 11.299, DE 30 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O N° 163/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 394/2015,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo uso dos serviços vinculados ao Contrato de nº 005/2013 após o término de sua vigência, permitindo-se assim proceder ao pagamento individualizado, por cada infrator, pelo uso irregular dos serviços.

2 – A Comissão ora criada não será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, podendo ser prorrogada por igual período.

3 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerradas com relatório conclusivo.

4 – Ficam designados para compor a presente Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES, Procurador Jurídico I, Matr. 5676

LUCÍLIA MARCIA MICHELINI, Agente de Administrativo, matrícula 223
ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo I, matrícula 5268

5 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 1008, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de março de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 104/2019

2.4 – Proceder à reavaliação de bens patrimoniais, dentro das novas normas da Contabilidade Pública, determinando valores, vida útil, valor residual a todos aqueles que, no decorrer do exercício de 2017/2018, apresentarem a demanda de reavaliação.

LEIA-SE:

A T O N° 104/2019

2.4 – Proceder à reavaliação de bens patrimoniais, dentro das novas normas da Contabilidade Pública, determinando valores, vida útil, valor residual a todos aqueles que, no decorrer do exercício de 2019/2020, apresentarem a demanda

de reavaliação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 164/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 737/2019,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o servidor IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU, Matr. 4536, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, como Membro e Presidente Suplente, em substituição ao servidor Edilson Winckler Moreira, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 1025, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de abril de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O N° 157/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
5168	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Bióloga I	100	SIM	SIM	SIM	NSII	B-1	B-2
5182	DIEGO MARCIO DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2
5185	ROGERIO CANELLAS	Assistente Legislativo I	95,85	SIM	SIM	SIM	III	B-1	B-2

CLEVERLUIZ CELURA DOS SANTOS...

LEIA-SE:

A T O N° 157/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
5168	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Bióloga I	100	SIM	SIM	SIM	NSI	B-1	B-2
5182	DIEGO MARCIO DIAS DE OLIVEIRA	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2
5185	ROGERIO CANELLAS	Assistente Legislativo I	95,85	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2

CLEVERLUIZ CELLURA DOS SANTOS...

A T O Nº 160/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Presidente: Caio Baldini Magalhães Figueira...

LEIA-SE:

A T O Nº 160/2019

Presidente: Caio Magalhães Baldini Figueira...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 1025, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de abril de 2019,

ONDE SE LÊ:

Inscrições abertas para o XVI Festival de Música e Ecologia

O regulamento e a ficha de inscrição já estão disponíveis no site da Prefeitura de Angra. Evento vai acontecer de 5 a 7 de julho, na Vila do Abraão

Depois de oito anos sem ser realizado, o Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande estará de volta, entre 5 e 7 de julho, na Vila do Abraão, organizado pela Prefeitura de Angra, através da TurisAngra. As inscrições para os interessados em participar da 16ª edição começaram na sexta-feira (3).

As inscrições vão até 7 de junho de 2019, são gratuitas e a ficha para participar encontra-se disponível para download no site www.angra.rj.gov.br. Ela deve ser enviada para o endereço festivaldemusica@angra.rj.gov.br. Cada participante pode inscrever até três músicas no “Tema Livre” e duas no “Tema Ecologia”. As canções devem ser inéditas e originais, tanto na parte musical, como nos versos.

O evento é um festival de músicas inéditas destinado a abrir importante espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira de todos os gêneros. Também tem como objetivos incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer e promover o intercâmbio cultural com os mais variados profissionais e gêneros musicais do país, revelando novos talentos e divulgando o universo ecológico da Ilha Grande e as demais belezas de Angra dos Reis.

A seleção das músicas será feita por uma equipe de profissionais renomados convidada pela TurisAngra. Ao todo serão selecionadas 14 canções, sendo nove para o Tema Livre e cinco para o Tema Ecologia. A divulgação das músicas escolhidas será feita no dia 18 de junho de 2019, no site da Prefeitura de Angra

dos Reis.

As músicas serão premiadas em dois temas: “Tema Livre” e “Tema Ecologia”. Haverá ainda premiação única para o “melhor intérprete”, independente de qual categoria ele tenha se inscrito.

Premiação Festival de Música:

Melhor música – Tema Livre (Prêmio Maestro Galloway)

1º lugar: R\$ 5.000,00 + troféu;

2º lugar: R\$ 3.000,00 + troféu

3º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu.

Melhor música - Tema Ecologia (Prêmio Marcelo Russo)

Vencedor Único: R\$ 4.500,00 + troféu.

Melhor interprete

Vencedor Único: R\$ 4.200,00 + troféu.

